



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CRMV-MS

PORTARIA CRMV-MS N. 035, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Nomeia o Pregoeiro do CRMV-MS e Equipe de Apoio.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Padrão, especialmente em seu artigo 11, letra “i”, constituído e aprovado pela Resolução CFMV n. 591, de 26 de junho de 1992 e tendo em vista o disposto na Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto nº 3.555 de 08/08/2000 e posteriores alterações;

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear a Comissão de Licitação que atuará no exercício de 2019, designando os membros conforme abaixo:

Pregoeiro Titular: Sra. Lilian Ximenes da Silva - Gerente de Licitações.

Pregoeiro Suplente: Sr. Eliezer Viveiros da Silva - Gerente Administrativo.

Equipe de Apoio: Sr. Celso Augusto Y. R. Dias - Gerente Financeiro;

Sr. Felipe Alencar Motta - Gerente de Cadastro;

Dr. Jair Vicente de Oliveira – Vice-Presidente.

Parágrafo Único: Nas ausências e nos impedimentos do Pregoeiro Titular, este será substituído pelo pregoeiro suplente.

Artigo 2º. Delegar competência ao Pregoeiro para praticar os seguintes atos:

- definir os requisitos e critérios que regem a licitação e a execução do contrato;
- preparar o edital, que pode adotar o sistema eletrônico ou publicação na Imprensa Oficial;
- credenciar os interessados; - receber as propostas e os lances do pregão; - analisar a sua aceitabilidade;
- proceder à classificação das propostas e lances; - receber a documentação e proceder à habilitação do ofertante classificado; - adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor;
- a elaboração da ata; - a condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Campo Grande, MS, 22 de abril de 2019.

Méd. Vet. Rodrigo Bordin Piva

CRMV-MS n. 4287

Presidente

